



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 246, DE 20 DE JUNHO DE 2008.

Prorroga a convocação do Juiz Federal Carlos Fernando Mathias de Souza para compor a Segunda Seção e a Quarta Turma.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 56 do Regimento Interno, bem como o decidido pela Corte Especial na sessão de 18 de junho de 2008,

RESOLVE:

Prorrogar a convocação do Juiz Federal Carlos Fernando Mathias de Souza, membro do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, no período de 1º de julho de 2008 a 31 de dezembro de 2008, para compor a Segunda Seção e a Quarta Turma, na vaga decorrente da transferência do Ministro Massami Uyeda para a Terceira Turma.

Min. HUMBERTO GOMES DE BARROS